



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº0006/2025-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 06 de janeiro de 2025



A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo de prazo do contrato nº 20230019 – K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a realização do Segundo Termo Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses sobre a vigência contratual no primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº20230019, vinculado ao processo de Pregão nº 9/2022-074-PMVX, com a contratada K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÕES, conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.39.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2025



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



JUSTIFICATIVA DO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA – LINK DEDICADO DE INTERNET – DUPLEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu, CONTRATADA: K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Administração no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÕES, através do Pregão Eletrônico nº9.2022-074-PMVX, para atender fornecimento de sinal de internet banda larga – link dedicado de internet – duplex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu.

- A solicitação de aditivo de prazo até 24 de janeiro de 2025, para o Contrato Administrativo nº 20230019, firmados pela Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu.
- A justificativa apresentada seria pelo mesmo conter saldo a ser utilizado, rogando-se pelo aumento do prazo acima mencionado.
- No presente caso, se denota interesse na continuidade do instrumento contratual pactuado, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, em se tratando de objeto importante para a administração municipal, visando atender a demanda da Administração e continuidade do serviço, demonstra-se viável a possibilidade de aditivo do contrato.
- Motivo pelo qual a realização do aditivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, com variedade de processos dependentes da internet como (envio de arquivos referentes a folha, transferência bancárias, liberações de licenças dentre outras, é indispensável o objeto supracitado.
- Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Administração Pública, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a mesma ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação.



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



- Pelas informações apresentadas, o contrato sub oculus está com seu prazo de vigência até 24 de janeiro de 2025, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração, bem como o caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade do aditivo do contrato.

Convém observar, o art. 57. Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que diz o seguinte:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

....

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 2023001901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-074-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: K.SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CNPJ 19.376.082/0001-00

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet - Duplex, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
091489	INTERNET VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓPTICA (DEDICADA) ZONA RURAL - SEMAD Serviços de telecomunicações para implementação, operação (150 MBPS) e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para ser distribuídos de acordo com a necessidade de cada setor, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Administração)	MÊS	12,00	2.956,000	35.472,00
091490	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET - ZONA RURAL Com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Instalar os equipamentos, sendo que todos serão cedidos em comodato (empréstimo), sendo que os mesmos serão devolvidos no final do contrato.	UNIDADE	7,00	82,300	576,10
VALOR GLOBAL R\$					36.048,10

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.048,10 (trinta e seis mil, quarenta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.048,10

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 24 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023